



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 6º

PAUTA

Sessão Plenária extraordinária- CEJA/MG
local: Auditório da Corregedoria- Geral de Justiça- 13ºandar
Data:13/09/22
horário: 10h

1. Habilitação

1.1 -Processo SEI 0039525-83.2022.8.13.0000 - **hab. 2059/22**

Requerentes: Valquirene Penha de Sousa e Nicolas Peña Sañudo

País: Espanha

Dossiê encaminhado pela Autoridade Central Federal - ACAF

Relator: Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva

1.2 -Processo SEI 0476712-60.2022.8.13.0000- **hab. 2060 /22**

Requerentes: Marcus Wilfried Eugen Rhein e Julia Rhein

País: Alemanha

Dossiê encaminhado pela Autoridade Central Federal - ACAF

Relatora: Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu

1.3 - Processo SEI 0489355-50.2022.8.13.0000 - **hab. 2061 /22**

Requerentes: Pável Pereira Calado e Luciana dos Reis Gomes

País: Portugal

Dossiê encaminhado pela Autoridade Central Federal - ACAF

Relator: Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

1.4 - Processo SEI 0595648-44.2022.8.13.0000-**hab. 2062 /22**

Requerentes: Samuel Kent Sparks e Fernanda Laureano Sparks

País: Estados Unidos

Organismo credenciado: Hand in Hand International Adoptions -HIH

Relatora: Juíza Titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude Riza Aparecida Nery

1.5 - Processo SEI 0547162-28.2022.8.13.0000- **hab. 2063 /22**

Requerentes: Mirco Cella e Patti Geremia

País: Itália

Organismo credenciado: Centro Internazionale Per L'Infanzia e La Famiglia- CIFA

Relator: Desembargador Wagner Wilson Ferreira

2 - Pedidos de indicação para adoção

2.1 Processo SEI nº 0007669-77.2017.8.13.0000

Comarca de Unaí-M.G.

Ana Maria de Araújo O'Connor - nasc. 01/05/05

(irmã de Paulo Henrique e Ellen Cristina, adotados por Mirco Cella e Patti Geremia)

Requerentes:

Processo SEI nº 0547162-28.2022.8.13.0000

Mirco Cella e Patti Geremia

País: Itália

Organismo credenciado: CIFA

Relator: Desembargador Wagner Wilson Ferreira

2.2 - Processo SEI nº 0533160-53.2022.8.13.0000

Comarca de Ibité - MG

Thainara Fernanda de Souza Araújo - nasc. 31/07/13

Daniel Fernando de Souza Araújo - nasc. 06/05/11

Requerentes:

Processo SEI nº 0617607-71.2022.8.13.0000

Antonello Spinetti e Paola Libert - CEJAI/SP

País: Itália

Organismo credenciado: Associazione Di Volontariato Per La Famiglia e L'Adozione- IL Mantello

Relator: Juiz de Direito Auxiliar Afrânio José Fonseca Nardy

3- Pedido de indicação/ suspensão do grupo fraterno do cadastro da CEJA-MG

3.1 - Processo Sei nº0446944-89.2022.8.13.0000

Comarca de Teófilo Otoni - MG

Gabriel Gonçalves Oliveira - nasc. 08/10/12

Kauã Gonçalves de Oliveira - nasc. 24/07/15

Taline Gonçalves Oliveira - nasc. 30/12/18

Requerentes:

1- Processo SEI nº 0487753-24.2022.8.13.0000

Ciro Ambrosio e Antonietta Alise - CEJA/ES

País: Itália

Organismo credenciado: IL Mantello

2- Processo SEI 0498732-45.2022.8.13.0000

Maurizio Feller e Magdalena Unterwege - CEJAI/SP

País: Itália

Organismo credenciado: AI.BI - Associazione Amici Dei Bmbini

Relatora: Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 13/09/2022, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10736214** e o código CRC **66726FDD**.

0003061-31.2020.8.13.0000

10736214v2

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

AVISO Nº 170/CGJ/2022

Avisa sobre a disponibilização de arquivo contendo informações sobre o padrão de desempenho, de produtividade e de presteza no exercício jurisdicional, relativo ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0055325-30.2017.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito do Estado de Minas Gerais que:

I - encontra-se disponível no Portal TJMG, no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br, a partir da publicação deste Aviso, o arquivo próprio dos Sistemas Informatizados, com as informações sobre o padrão de desempenho, de produtividade e de presteza no exercício jurisdicional, relativo ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022;

II - flui, a partir da publicação deste Aviso, o prazo de 15 (quinze) dias para as impugnações dirigidas à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, relativas às informações do mês de agosto;

III - as impugnações protocolizadas na CGJ serão apreciadas no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do encerramento do prazo mencionado no item II deste Aviso;

IV - as impugnações poderão ser enviadas à CGJ, por via postal ou por meio eletrônico, devendo ser protocoladas pela Coordenação de Protocolo e Controle de Expedientes da Corregedoria - CORPROT;

V - a consulta ao arquivo mencionado no item I deste Aviso deverá ser feita nos termos da Resolução da Corte Superior do Tribunal de Justiça nº 495, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o provimento de cargos da Magistratura de carreira.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 602, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030
Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do décimo terceiro dia de setembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais, CEJA/MG, no auditório da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais, o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras, a Juíza de Direito Titular da Vara Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. A ausência da Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz operou-se justificadamente. Iniciando a sessão o Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior manifestou-se, reconhecendo a importância da comissão, "não só para o funcionamento da Corregedoria, mas para toda sociedade, dada a relevância da adoção, especialmente a adoção tardia". Mencionou o retorno do Desembargador Wagner Wilson, como vice-presidente da CEJA, que a compôs no período de 1987 a 2018, "o Desembargador Wagner Wilson teve papel relevante na criação da CEJA e sempre se dedicou com muito afinco à causa das crianças e adolescentes", ressaltou. O Desembargador Wagner Wilson destacou que a CEJA é a única comissão prevista na Lei de Organização e Divisão Judiciária, revelando sua satisfação em voltar a compor o colegiado. "Só são encaminhados para a adoção internacional crianças e adolescentes que não encontram uma família no Brasil, não podemos ter o preconceito de estar expatriando um brasileiro que não encontrou uma família aqui", disse. Os demais participantes manifestaram-se e ressaltaram a satisfação em comporem a Comissão. Prosseguindo, os membros do TJMG designados para integrarem a CEJA/MG, por meio do inciso IV da PORTARIA Nº 5683/PR/2022, desembargadores Wagner Wilson Ferreira, Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques e os juízes de direito Riza Aparecida Nery, Simone Saraiva de Abreu Abras e Afrânio José Fonseca Nardy assinaram os termos de exercícios. Dando continuidade foram deliberados os seguintes processos para habilitação à adoção internacional, indicação à adoção e suspensão de cadastro na CEJA: Processo

SEI 0039525-83.2022.8.13.0000, Relator Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva: "Deferida a habilitação pelo voto do eminente Relator"; Processo SEI 0476712-60.2022.8.13.0000, Relatora Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras: "Deferida a habilitação pelo voto da eminente Relatora"; Processo SEI 0489355-50.2022.8.13.0000, Relator Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques: "Deferida a habilitação pelo voto do eminente Relator"; Processo SEI 0595648-44.2022.8.13.0000, Relatora Juíza de Direito Riza Aparecida Nery: "Deferida a habilitação pelo voto da eminente Relatora"; Processo SEI 0547162-28.2022.8.13.0000 e a este relacionado o Processo SEI 0007669-77.2017.8.13.0000, Relator Desembargador Wagner Wilson Ferreira: "Deferida a habilitação pelo voto do eminente Relator" e "Deferida a adoção por voto unânime", respectivamente, Processo SEI 0533160-53.2022.8.13.0000 e a este relacionado o Processo SEI 0617607-71.2022.8.13.0000, Relator Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy: "Deferida a adoção com as recomendações, nos termos do voto do eminente Relator"; Processo SEI 0446944-89.2022.8.13.0000 e a este relacionado os Processos SEI 0487753-24.2022.8.13.0000 e 0498732-45.2022.8.13.0000, Relatora Desembargadora Valéria Rodrigues Queiroz, voto lido pelo Desembargador Corrêa Júnior: "Acolhido o parecer, nos termos do voto da eminente Relatora". Continuando, ficou acordado que as sessões plenárias da CEJA /MG serão realizadas às primeiras e terceiras quartas-feiras dos meses, quando houver processos a serem deliberadas, de modo presencial e virtual, alternadamente. O Desembargador Corrêa Junior solicitou à Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras que analise as sugestões apresentadas para atualização do regimento interno da CEJA e as encaminhe aos demais membros para manifestação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemman da Costa Cruz, oficiala judiciária, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS
Juíza Auxiliar da Corregedoria e Superintendente da CEJA/MG

(a) RIZA APARECIDA NERY
Juíza de Direito da Vara Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY
Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) Cristiano Costa Silva
Delegado de Polícia Federal

(a) ANA CHRISTINA BENSEMMAN DA COSTA CRUZ
Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 40/2022

O MM. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, Dr. Carlos Henrique Trindade Lourenço dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar sindicância para apuração do desaparecimento de armas apreendidas em processos de competência do juízo da Vara Criminal, Infância e Juventude e Execuções Criminais e que se encontravam em arquivo próprio existente nas dependências deste fórum. Designar, nos termos do artigo 293, § 1º, da Lei Complementar nº 59 de 2001, com as alterações da Lei Complementar nº 105 de 2008, os Servidores Estáveis Kassieny Camargos Estevam Magalhães, matrícula 25.045-6, Pablo Monteiro Mercante, matrícula 20971-8, e Luiz Henrique Knop Guazzi Messias, matrícula 24096-0, para, sob a presidência da primeira, na qualidade de sindicantes, iniciarem e ultimarem os trabalhos atinentes a esta sindicância, no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período, apontando, se for o caso, as medidas saneadoras.

Coronel Fabriciano, 19 de setembro de 2022.

(a) CARLOS HENRIQUE TRINDADE LOURENÇO DOS SANTOS
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Coronel Fabriciano

COMARCA DE IPATINGA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55/2022

A DRA. JOSSELMA LOPES DA SILVA LAGES, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, resolve instaurar Processo Administrativo em desfavor de J.S.G., para apuração dos fatos